

**ATO PGJ/PI Nº 740/2017**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DR. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, do art. 12, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e atendendo à decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, proferida no bojo da Reclamação para Preservação da Competência e da Autoridade das Decisões do Conselho Nº 1.00782/2016-05,

**RESOLVE:**

**ANULAR** os Atos PGJ nºs 567/2016, 568/2016 e 569/2016, publicados no Diário da Justiça, Ano XXXVIII – nº 7972, p. 287-288, disponibilizado em 09/05/2016, para tornar sem efeito as republicações de tais atos, que conferiram retroatividade ao dia 31/10/2014, restaurando-se, desta forma, os efeitos das publicações originárias, no Diário de Justiça, Ano XXXVIII – nº 7966, p. 285, disponibilizado em 28/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina – PI, 21 de novembro de 2017.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça